

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE

Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967, Empresarial Souza Melo Tower, 12º Andar, Boa Viagem, Recife, PE, CEP: 51111-021 - Fones: (81) 2102.2027 / 2102.2007

AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2021

ART. 10 DA IN/CGU nº 05/2021

MARÇO/2022



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE

Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967, Empresarial Souza Melo Tower, 12º Andar, Boa Viagem, Recife, PE, CEP: 51111-021 - Fones: (81) 2102.2027 / 2102.2007

AUDITORIA GERAL

APRESENTAÇÃO

A Auditoria Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 8.276, de 27 de junho de 2014, atualizado pelo Decreto nº 8.891, de 27 de outubro de 2016, e considerando as disposições do art. 12º da IN/CGU n.º 5 de 27 de agosto de 2021, comunica para ciência dessa Diretoria Colegiada o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, referente ao exercício de 2021.

Acrescente-se, que de acordo com os arts. 13 e 14 da citada IN, o RAINT/2021 será encaminhado à CGU e terá sua publicação no site da SUDENE.

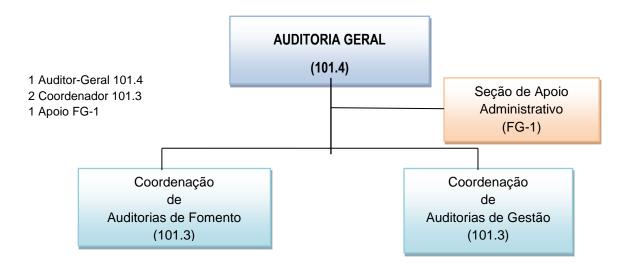
O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT do exercício de 2021, encontra-se de acordo com a Instrução Normativa IN/CGU n.º 5 de 27 de agosto de 2021, que estabelece os requisitos mínimos necessários para a elaboração do RAINT das respectivas Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Federal.

Além dos aspectos elencados no Art. 11 da IN/CGU n.º 5, abordamos a estrutura e o quadro de pessoal ativo da Auditoria Geral da SUDENE, tendo em vista que tais aspectos impactam na dinâmica de suas operações e consequentemente nos seus resultados, contendo este Relatório a seguinte ordem de tópicos que serão abordados:

- I. Estrutura Organizacional Atual da Auditoria Geral;
- II. Quadro de Pessoal Ativo da Auditoria Geral;
- III. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- IV. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- V. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- VI. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU; e,
- VII. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade PGMQ.

I. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATUAL DA AUDITORIA GERAL

Atualmente o Decreto n.º 8.891, de 27 de outubro de 2016 estabelece a estrutura organizacional da Auditoria da seguinte forma:



II. QUADRO DE PESSOAL ATIVO DA AUDITORIA GERAL

O quadro de pessoal ativo da Auditoria Geral encontrava-se formado, no exercício de 2021, por 07(sete) servidores, sendo constituído por 04 (quatro) servidores habilitados para executarem as atividades fins, produzindo Relatórios de Auditoria e 03 servidores no apoio logístico com a execução de atividades administrativas. Os servidores que ocupam cargos de chefia acumulam atividades de gestão e de execução para o cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna.

Segue na tabela abaixo a composição do pessoal ativo da Auditoria Geral em dezembro de 2021, sendo:

TABELA 1

QT.	FUNÇÃO	CARGO	ATIVIDADES	SIAPE
03	Auditor- Chefe Coord. de Auditoria de Programa de Fomento Coord. de Auditoria Gestão	Auditor Auditor Auditor	Gestão Execução Gestão Execução Gestão Execução	21002883 12162809 22167484
01	Técnica	Auditor	Execução	12179841
0.2	G	Agente Administrativo	F ~	6757216
02	Secretaria	Técnico em Secretariado	Execução	1097947
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	Apoio Logístico	6759294



- Execução (Finalístico)
- Apoio Logístico (Meio)

Nesta oportunidade, ainda em relação ao quadro funcional, demonstramos no quadro seguinte a redução de aproximadamente 60% do quantitativo da força de trabalho da área finalística desta Auditoria Geral nos últimos cinco exercícios:

TABELA 2

FUNÇÃO	ATIVIDADES	QTDE 2017	QTDE 2018	QTDE 2019	QTDE 2020	QTDE 2021
Auditor- Chefe	Gestão Execução	01	01	01	01	01
Coordenador	Gestão Execução	02	02	02	02	02
Técnica	Execução	03(1)	02	02	02 (2)	1
Técnica	Apoio à Execução	03	02(3)	00 ⁽⁴⁾	00	0
TO	TAL	09	07	05	05	4

- (1) Total de servidores até setembro de 2017, devido à aposentadoria de servidor, conforme Portaria nº 122/2017 da Sudene publicada no DOU de 02/10/2017.
- (2) Em janeiro de 2021 foi removido da Auditoria Geral um economista que executava atividades finalísticas, para ser lotado na Coordenação Geral de Gestão Institucional CGGI. (Portaria n. 1/2021, de 05/01/2021)
- (3) Servidor removido para a CGDS/DPLAN de acordo com a Portaria n. 82/2018, 29/06/2018
- (4) Servidores removidos para CGDS/PLAN e CGCP/DPLAN, respectivamente, Portaria n 154/2019, 30/10/2019 e Portaria n. 89/2019, de 09/07/2019.

III. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

TABELA 3

ATIVIDADE	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	3.443	2.360
Capacitação dos Auditores	400	314
Monitoramento de Recomendações	880	880
Gestão e Melhoria da Qualidade	480	60
Gestão Interna da UAIG	2.213	1.200
Reserva Técnica	1.080	720
Outros	160	160
TOTAL	8.656	5.698

Observações:

- Em janeiro de 2021 o servidor Renan Vasconcelos da Silva foi removido da Auditoria para Coordenação de Gestão Institucional (CGGI), deduzindo-se as horas previstas para o exercício de 2021 em menos 1.731 horas
- O servidor Paulo Dias Campêlo foi acometido de COVID-19 ficando de licença médica no período de 02/05/2021 a 27/12/2021 (8 meses = 241dias), a quantidade de horas efetivamente executada pelo servidor foi obtida através da seguinte fórmula:
 - a. Considerando 22 de férias, 4 dias feriado, 35 dias entre sábado/domingo que somando (22+4+35) = 61 dias não úteis no período em que não se encontrava de licença médica;
 - b. Aplicando a formula: (365d-241d-61d) = 63 dias ou 504 horas trabalhadas
 - c. Considerando 1731 previstas menos 504 horas efetivamente trabalhadas vamos ter (1731-504) = 1227 horas de licença e dias não úteis no período trabalhado.
 - d. Do total de 8.656h deduziu-se 2.958h (1.731h +1.227h) ficando o total de 5.698h no exercício de 2021;

IV. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

TABELA 4

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	нн	Situação	Relatório
1	Avaliação	Auditoria de Gestão	Avaliar os controles internos da DPLAN observando a estrutura de governança e seus direcionamentos com base em riscos.	Avaliação de Riscos	01/01/2021	31/03/2021	0,00	Não Realizado Reprogramado	-
2	Avaliação	Ação 2000 - Administração da	Avaliar os controles internos	Avaliação de Riscos	01/01/2021	31/03/2021	0,00	Não Concluído Em Execução	-

		Unidade Contratos de TI	praticados pela gestão dos Contratos de TI						
3	Consultoria	Estrutura de Governança instituida p/ Autarquia	Assessorar a gestão institucional na implantação de metodologias voltadas para governança e gestão por riscos. Promovendo a internalização de uma cultura na Autarquia com foco na governança e gestão por riscos.	Avaliação de Riscos	01/04/2021	30/09/2021	0,00	Não Realizado Reprogramado	-
4	Consultoria	Implantação da Gestão de Riscos (Art. 4º, IN n.º 9, de 09/10/2018	Assessorar a gestão institucional na implantação de metodologias voltadas para governança e gestão por riscos. Promovendo a internalização de uma cultura na Autarquia com foco na governança e gestão por riscos	Avaliação de Riscos	01/04/2021	30/09/2021	0,00	Não Realizado Reprogramado	-
5	Avaliação	Elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE	Avaliar os controles internos utilizados na elaboração do PRDNE e monitorar com a identificação dos eventos que representam riscos para não consecução da sua finalidade.	Avaliação de Riscos	01/04/2021	31/12/2021	0,00	Não Concluído Em Execução	-
6	Avaliação	Validação dos Requisitos ao Direito Fiscal	Avaliar os controles internos aplicados na concessão dos Benefícios Fiscais	Avaliação de Riscos	01/07/2021	30/09/2021	240,00	Não Concluído Em Execução	-
7	Avaliação	Financiamentos através de Recursos do FDNE	Avaliar os controles internos aplicados na concessão do FDNE	Avaliação de Riscos	01/01/2021	31/12/2021	320,00	Finalizado	RAUDINT - FINAL PLACAS DO BRASIL.pdf
8	Avaliação	Programa de Desenvolvimento Regional, Terrritorial Sustentável e Economia Solidária	Avaliar os controles internos aplicados nas transferências governamentais administradas pela SUDENE	Avaliação de Riscos	01/01/2021	30/06/2021	0,00	Não realizado Reprogramado	-

9	Avaliação	Monitoramento das Atividades de Finalização de Convênios	Avaliar os controles internos aplicados nas Transferências Governamentais administradas pela SUDENE	Avaliação de Riscos	01/04/2021	31/12/2021	0,00	Não realizado Cancelado	-
10	Avaliação	Gestão de Pessoas	Avaliar os controles internos aplicados na gestão de Pessoas	Avaliação de Riscos	01/07/2021	30/09/2021	240,00	Finalizado	RAUDINT - FINAL GSISTE_SISG.pdf
Extra Paint	Avaliação	Inventário do acompanhamento do inventário do almoxarifado no exercício de 2020	Avaliar os procedimentos de controles internos aplicados ao inventário do almoxarifado.	Avaliação de Riscos	27/01/2021	26/02/2021	120,00	Finalizado	RAUDINT - FINAL ALMOXARIFADO 2020.pdf
Extra Paint	Avaliação	Rol dos responsáveis de prestação de contas do FNE CONDEL SUDENE, exercício 2020	Efetuar exame de auditoria de conformidade para auferir a documentação	Avaliação de Riscos	18/02/2021	03/03/2021	160,00	Finalizado	RAUDINT - FINAL ROL DE RESPONSÁVEIS.pdf
Extra Paint	Outros	Estatuto da Auditoria Geral	Elaboração do Estatuto da Auditoria Geral em atendimento ao parágrafo 1º do Art. 13 da Portaria CGU n.º 2.737/2017, IN CGU n.º 13/2020 e IN CGU n.º 19/2020.	Obrigação Legal	14/04/2021	22/04/2021	80,00	Finalizado	Resolução da Diretoria Colegiada 617 ESTATUTO AUD.pdf
Extra Paint	Outros	Ofício n. 69/2021 - CGTI/DAD/SUDENE	Posicionamento quanto as acusações constantes no Ofício n. 69/2021 - CGTI/DAD/SUDENE em detrimento ao trabalho de auditoria realizado no processo de contratação de bens e serviços de TI, (Ordem de Serviço AUD n.º 20/2019)	Outros	01/02/2021	29/04/2022	720,00	Finalizado	Nota de Auditoria Interna 01_2021 DEFESA DAS ACUSAÇÕES CGTI.pdf
Extra Paint	Avaliação	TCE convênio SICONV n. 737121/2010	Exame e elaboração de relatório sob a instrução do processo de tomada de contas especial documento SEI n. 0238333 na fase interna.	Obrigação Legal	15/04/2021	24/05/2021	160,00	Finalizado	Nota de Auditoria Interna 02_2021 TCE.pdf
Extra Paint	Outros	PROCONDEL - PARECER n.º 65/2020	Posicionamento sobre o Parecer n. 65/2020 relacionado a auditoria realizada no PROCONDEL,	Outros	15/06/2021	09/08/2021	160,00	Finalizado	Nota de Auditoria Interna 03_2021 PROCONDEL.pdf

			Ordem de Serviço n. 01/2019.						
Extra Paint	Avaliação	Minuta do Relatório de Tomada de Contas Especial	Posicionamento quanto a Minuta do Relatório de Tomada de Contas Especial, DOC. SEI n.º 0260261, convênio SICONV n.º 737121/2010	Obrigação Legal	18/10/2021	07/12/2021	160,00	Finalizado	Nota de Auditoria Interna 04_2021 TCE.pdf

NOTA 1: Atividade não realizada = não foi emitida Ordem de Serviço - OS

Atividade não concluída = foi emitida a OS mas encontra-se em andamento ou em fase de minuta do relatório Atividade concluída = considerada a partir da fase de relatório preliminar.

NOTA 2: Total das Atividades:

Não Realizada = 05 (50%)

Não Concluída = 03 (30%) "em andamento"

Concluída = 02 (20%)

TABELA 5

TABELA 5									
AÇÕES DE AUDITORIAS PREVISTAS NO PAINT 2021									
Pl	REVISTAS	REALIZADAS/INICIADAS	NÃO REALIZADAS/INICIADAS						
	10 ações	05 ações	05 ações						
AÇÕES NÃ	O REALIZADAS								
05 ações	 Foram sul efetuadas Notas e l calunias CGTI/DA complexion resultados 02 ações pessoal, e força de t Considera 2021 pero conta que 	, como a elaboração do Estatuto da Au Pareceres sobre Tomadas de Contas e difamações contra a Auditoria AD/SUDENE iniciadas em exercício dade e extensão continuaram sendo es s estão demonstrados no Quadro 5 no i do exercício 2020 que foram reprograr e que deixaram de ser finalizadas em de rabalho, falta de técnicos para execuçãa ando ainda, que os efeitos da pandemia manecendo o processo de adaptação de	e tinham a obrigação normativa de serem ditoria, acompanhamento do Inventário, Especiais, e posicionamento quanto as constantes no Ofício n. 69/2021 - cios anteriores e que devido a sua executadas no exercício de 2020, cujos tem II deste; e, madas para o exercício2021 por falta de ecorrência da redução do quantitativo da o dos trabalhos; a continuaram presentes no exercício de los trabalhos a forma remota, tendo em ermaneceram sem condições materiais,						

V. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

A desmotivação frente as dificuldades financeiras dos servidores da Auditoria Geral em decorrência da retirada da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE no início do exercício de 2020 (aproximadamente 30% dos rendimentos) que permaneceu impactando negativamente no rendimento dos servidores desta Unidade de Auditoria, tendo em vista as dificuldades financeiras agravadas em função da redução dos vencimentos, resultando

na saída de mais um técnico por remoção para outra unidade com função gratificada. Além de ter desmotivado o interesse dos demais servidores da SUDENE em serem lotados na Auditoria. Tal situação ainda foi agravada pelo contexto da pandemia.

A falta de estrutura como espaço físico adequado, internet apropriada, móveis, equipamentos de informática, existentes nas residências dos servidores para fazer frente aos trabalhos remotos estabelecidos em função da pandemia decorrente do vírus covid-19 que continuaram presentes no exercício de 2021.

Acusações de caráter caluniosas e difamatórias que resultaram no constrangimento da equipe da Auditoria no exercício das suas funções, conforme processo SEI n.º 59336.000536/2021-19, impactaram não só no âmbito da alocação de horas da auditoria para buscar a apuração dos fatos, mas também no motivacional da equipe.

VI. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO

TABELA 6

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	RESULTADO	QUANTIDADE
Gestão e Manutenção do MI – 2111 Avaliações individuais realizadas em função da GSISTE/SISG referente ao ciclo 01/05/2020 a 01/05/2021. Inventário do Almoxarifado no exercício de 2020; Atendimento de demanda da Gerência de Auditoria do BNB quanto ao fornecimento do Rol dos Responsáveis - CONDEL SUDENE - gestão 2020; Tomada de Contas Especial (TCE) do Convênio SICONV nº 737121/2010 com a emissão Nota de Auditoria 2/2021 e Parecer 2/2021; Nota de Auditoria n. 4/2021	 ✓ RAUDINT n. 3/2021; ✓ RAUDINT n. 2/2021; ✓ RAUDINT n. 1/2021; ✓ NOTA DE AUDITORIA n. 2/2021; ✓ NOTA DE AUDITORIA n. 4/2021 C/ PARECE AUD INTERNA n. 2/2021 	5
 Resolução n.º 617/2021 - Estatuto da Auditoria-Geral, Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE 	✓ RESOLUÇÃO n.617/2021	1
2029- Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 - Financimanro de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) – Placas do Brasil	✓ RAUDINT n. 01/2020	1
 Posicionamento da Auditoria perante às acusações constantes no Ofício n.º 69/2021/CGTI/DAD/SUDENE 	✓ NOTA DE AUDITORIA n. 1/2021	1
 Posicionamento quanto ao Parecer nº 65/2020, de 27/12/2020, doc. SEI nº 021340. 	✓ NOTA DE AUDITORIA n. 3/2021	1

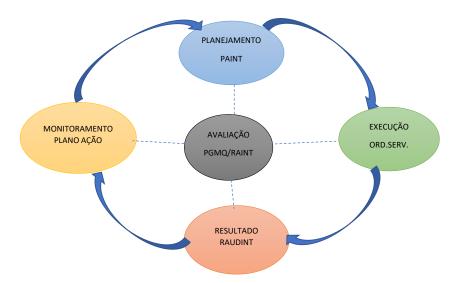
Para a adequação da metodologia de mensuração dos valores financeiros e não financeiros de acordo com a IN SFC/CGU n.10/2020, 28/04/2020 a Auditoria irá proceder neste ano corrente a sua inserção no sistema e-Aud e respectiva adequação a sistemática preconizada pela Instrução Normativa acima mencionada.

VII. INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

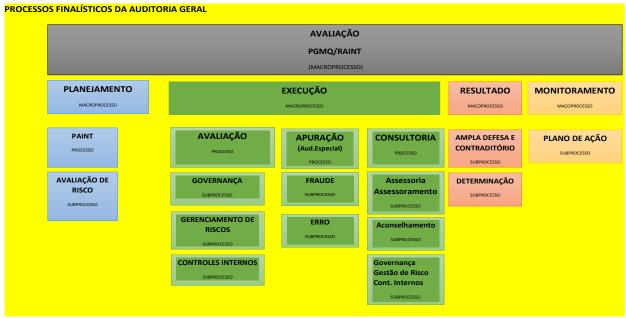
Em atendimento a Instrução Normativa CGU nº 3/2017, que institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), continuamos com os trabalhos de mapeamento de processos, buscando identificar os principais pontos críticos para as avaliações internas e externas. Também estamos direcionando a capacitação dos servidores no tema de Gestão e Melhoria da Qualidade, o desenvolvimento do PGMQ, além da revisão do manual de procedimentos desta UAIG, e da elaboração do Estatuto da Auditoria Interna, de modo a contemplar o referido Programa.

Baseado nisso, discorremos que o ciclo estratégico da UAIG encontra-se em reformulação e adequação com as diretrizes e normas estabelecidas nas Instruções Normativas da Controladoria Geral da União, conforme cito: IN Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, IN CGU n.º 03, de 09 de junho de 2017, IN CGU n.º 08, de 06 de dezembro de 2017 e IN n.º 04, de 11 de junho de 2018.

CICLO DA AUDITORIA



Neste cenário os seus processos encontram-se sendo reestruturados da seguinte forma:



A reestruturação vai mapear os processos desenvolvidos pela UAIG com o fulcro de mitigar o risco da utilização de metodologia que não detecte ou identifique a existência de fragilidades nos processos de governança, gestão de riscos e controles internos implantados pela Autarquia que se encontrem voltados para o cumprimento da sua Missão e do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE. Neste sentido, a UAIG vem em continuo processo de capacitação e aperfeiçoamento de suas ações, buscando renovar suas técnicas, metodologias e ferramentas para propiciarem o devido grau de segurança nos seus resultados via Relatórios de Auditorias de caráter Avaliativos, Consultivos ou Apurativos.

AUD, 05 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO LOPES DE MORAIS Auditor-Chefe